

Carta Fina DIREX nº 830/2025

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2025

A Sua Senhoria a Senhora
Prof.^a Girlene Ribeiro de Jesus
Faculdade de Educação
Universidade de Brasília - UnB

Ref.: Manifestação de Interesse e
Proposta Técnica Finatec nº 3206/2025

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, manifestamos o interesse da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC em apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto de Pesquisa intitulado **“Estudo de Equalização entre o Enem e o Saeb”** a ser desenvolvido junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, por meio de Termo de Execução Descentralizada.

Nesse sentido, encaminhamos a Proposta Técnico-Financeira contemplando as atividades que serão desenvolvidas pela Finatec, na qualidade de Fundação de Apoio, nos termos da lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010 e Resolução do Conselho Universitário nº 0005/2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof.º Daniel Monteiro Rosa
Diretor – Presidente

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apoio à execução do Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo de Equalização entre o Enem e o Saeb”.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELA FINATEC

A Finatec participará das atividades do Projeto na qualidade de fundação de apoio, nos termos da Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010, que autorizam as Instituições Federais de Ensino Superior a contratarem as fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a Projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses Projetos.

Nesse sentido, visando apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto, caberá à Finatec a execução das seguintes atividades:

- a) Gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto;
- b) Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos repassados para a execução do Projeto, os quais deverão ser aplicados no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais;
- c) Empregar os recursos financeiros e os rendimentos de aplicação exclusivamente na execução do Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- d) Adquirir os bens e serviços necessários à execução do Projeto, observando o disposto na Lei nº 8.958/1994, no Decreto nº 8.241/2014 e em estrita consonância com o Plano de Trabalho do Projeto;
- e) Remunerar a equipe da Universidade de Brasília envolvida na execução do Projeto, de acordo com a relação de servidores, modalidade de pagamento, valores e prazos

definidos no Plano de Trabalho do Projeto apresentado pela UnB;

- f) Elaborar os relatórios financeiros das despesas realizadas, bem como a prestação de contas final do Projeto, encaminhando-os à Universidade de Brasília até 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 3º-A da Lei 8.958/1994;
- g) Restituir à UnB, por meio de GRU, ao final do Projeto, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro/UnB;
- h) Responsabilizar-se pelo registro e arquivamento de todos os documentos pertinentes à execução do Projeto (documentos administrativos, contábeis e fiscais) zelando pela sua guarda, pelo prazo mínimo de cinco anos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato a ser firmado entre a UnB e a FINATEC terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O valor do contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a FINATEC é de **R\$ 817.423,49 (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos)**.

O custo referente às despesas operacionais e administrativas da FINATEC para apoiar a execução do projeto é de **R\$ 60.549,89 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais, oitenta e nove centavos)**.

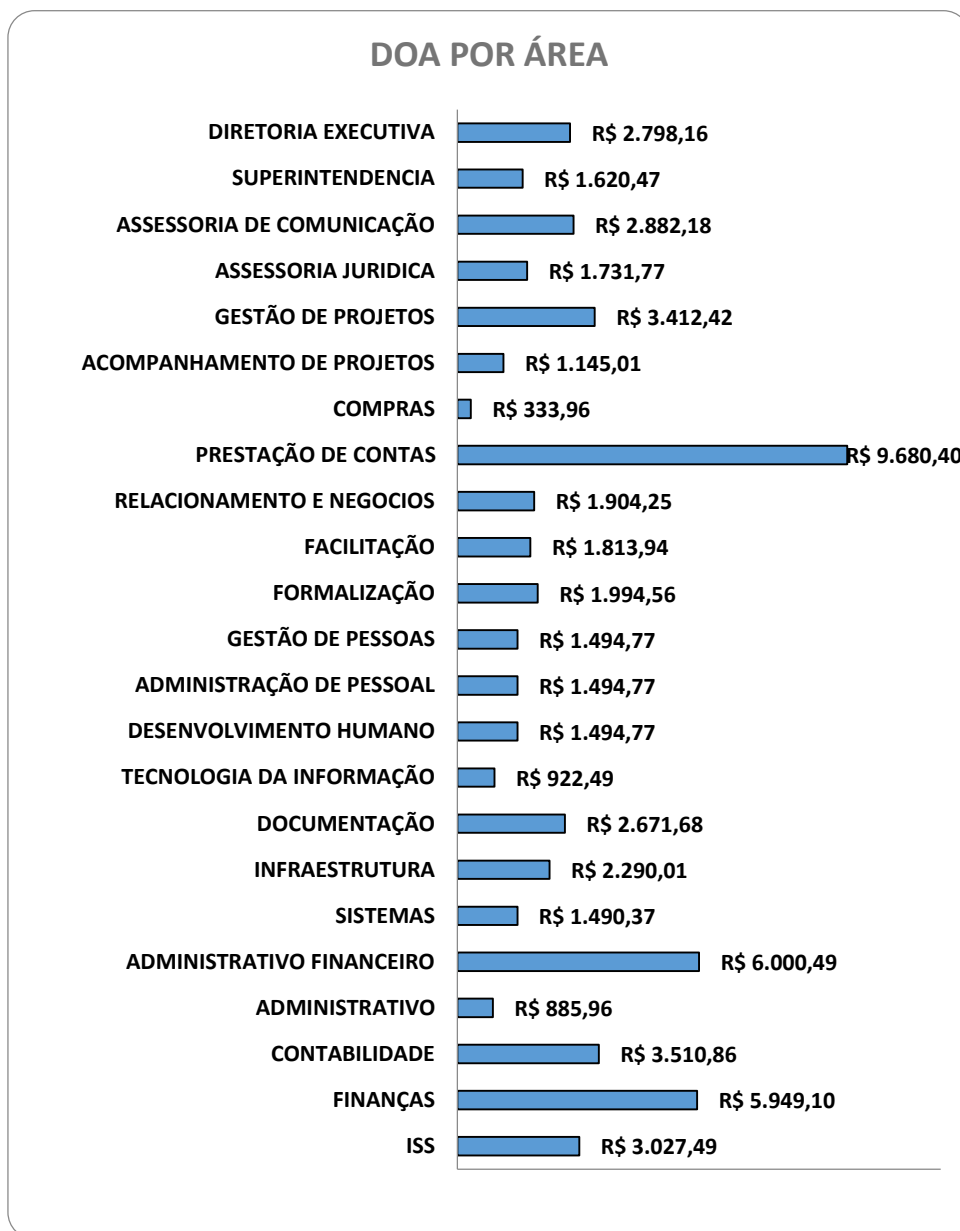
Cabe-nos esclarecer que o custo total da FINATEC para gestão administrativa e financeira dos projetos é calculado a partir do somatório dos custos diretos para gestão dos projetos e, também, por parcela rateada dos custos indiretos, conforme rateio apresentado na tabela do item 6 desta Proposta.

Após a conclusão do Projeto, eventual saldo remanescente será devolvido à UnB, por ocasião da prestação de contas final.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura.

6. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS



Proposta Finatec n 3206-2025 pdf

Código do documento f3107ea4-8b4b-4440-b42c-76108dbb29a6



Assinaturas



DANIEL MONTEIRO ROSA
daniel.rosa@finatec.org.br
Assinou

DANIEL MONTEIRO ROSA

Eventos do documento

17 Dec 2025, 12:05:02

Documento f3107ea4-8b4b-4440-b42c-76108dbb29a6 **criado** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2025-12-17T12:05:02-03:00

17 Dec 2025, 12:05:45

Assinaturas **iniciadas** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2025-12-17T12:05:45-03:00

17 Dec 2025, 13:07:36

DANIEL MONTEIRO ROSA **Assinou** (e817936b-5f47-4923-9653-6e668aeb5125) - Email: daniel.rosa@finatec.org.br - IP: 200.130.14.3 (200.130.14.3 porta: 30798) - Documento de identificação informado: 450.720.272-87 - DATE_ATOM: 2025-12-17T13:07:36-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e205cf031856be0487ecf554a3d9bcfaf0aeb9b982fe40cd28a6a1f58a90100d

(SHA512):947bbd7533960622e1a581fa3425447b03337930acf9b31dfac9b87d3ff92b98e3d14ec7ed189fad12f037161b12431314936e3c21bc537097981fb24d1e9765

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.